

## Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025:

Objeto: Contratação de show da MARACATU CARNEIRO DA SERRA, a ser realizado no dia 01;02;04 de março de 2025, em razão das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2025, na Praça de Eventos Joaquim Nabuco, localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: MARACATU CARNEIRO DA SERRA, CNPJ Nº 11.093.703/0001-28.

**Dos Valores:** Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 27 de fevereiro de 2025.

Pablo Vinícius Dantas Alves Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ